



ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU

EDITAL UFU/DRII/ 03/2010

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO(A)

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais/DRII. Compreende-se, dessa forma, que o estágio é um componente curricular do processo de formação profissional, portanto é necessária atenção na área de formação para as vagas abaixo.

I) Descrição das vagas:

I.1. Número de vagas: 02 (duas).

Vaga 1) 01 vaga para estagiário(a) no turno da tarde, para realizar atividades de escritório, atendimento a estudantes e outras necessidades do setor.

Vaga 2) 01 vaga para estagiário(a) no turno da manhã. O(A) candidato(a) deve ter fluência em francês.

II) Descrição das atividades:

Para o(a) estagiário(a) da vaga 1:

Atividades de escritório, atendimento pessoal e telefônico ao público interno da UFU e externo, contato com universidades brasileiras, elaboração de editais, acolhimento de estudantes estrangeiros e outras necessidades do setor.

Para o(a) estagiário(a) da vaga 2:

Atendimento aos estudantes da UFU; Ligações telefônicas nacionais e internacionais; Tradução de correspondência eletrônica, convênios e outros documentos (Português – Francês / Francês – Português) e colaborar, quando couber, com as atividades descritas para a vaga 1.

III) Perfil do(a) candidato(a)

1. Disponibilidade 20 horas semanais.
2. Domínio das ferramentas informáticas: *Word, Excel, Power Point*;
3. Ter redação própria;
4. Ter capacidade de trabalhar em grupo;
5. Ter integralizado todos os créditos referentes ao primeiro ano de estudos.

IV) Inscrições:

Data: de 27 a 29 de outubro de 2010;

Horário: das 8 horas às 11h30min e das 14 horas às 17 horas;

Local: DRII - Bloco A, sala 1A 239 – *Campus Santa Mônica*



Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido – Anexo I;
- b) Comprovante de matrícula e frequência no curso;
- c) Histórico escolar atualizado e com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico/ CRA;
- d) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- e) *Curriculum Vitae* com documentos comprobatórios;
- f) Comprovante militar (reservista);
- g) Título de Eleitor.

V) Informações adicionais:

- 1) O estágio terá duração de 6 meses. (A duração do estágio interno não poderá exceder 2 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino).
- 2) O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do contrato.
- 3) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 - I - automaticamente, ao término do estágio;
 - II - a qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - III - depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - IV - a pedido do estagiário;
 - V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.
- 4) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PROGRAD/DIREN, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 5) O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.
- 6) O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.
- 7) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado



preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

- 8) A seleção dos (as) estagiários(as) às 02 vagas constará de análise do currículo e da entrevista e os(as) candidatos(as) à vaga de nr. 02 deverão realizar, também, provas oral e escrita, de caráter eliminatório, da língua francesa. **A prova de idioma**, escrita e oral, será realizada no **dia 03 de novembro de 2010**, às 14 horas, no Bloco 3D, na sala 207, *Campus* Santa Mônica. **O resultado da prova de idioma** será divulgado no dia **09 de novembro de 2010**. A **entrevista** com os candidatos às 02 vagas será realizada nos dias **10, 11 e 12 de novembro de 2010**, no Bloco A, na sala 239, no *Campus* Santa Mônica.
- 9) A relação dos candidatos selecionados para a entrevista será divulgada no mural da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no Bloco A, sala 239, *Campus* Santa Mônica e na página da DRII (www.dri.ufu.br).
- 10) Não é permitido ao(à) estagiário(a) realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.
- 11) O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:
 - a) exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
 - b) comprovante de nº de conta e agência bancária (Bancos do Brasil, Real e CEF - o candidato deverá ser o titular da conta).
- 12) O candidato deverá estar cursando a partir do 3º (terceiro período) ou 2º (segundo) ano do curso para poder participar do processo de seleção.
- 13) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia **18 de novembro de 2010**, **a partir das 17 horas**, na página da DRII(www.dri.ufu.br), e será afixado, também, no mural da Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, no Bloco A, sala 239, *Campus* Santa Mônica.

Uberlândia, 05 de outubro de 2010.

Profa. Dra. RAQUEL SANTINI LEANDRO RADE
Diretora de Relações Internacionais e Interinstitucionais